

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para duas publicações do Edital de Eleição 2024 do Corecon-MT, sendo uma no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e outra em um jornal de grande circulação em Mato Grosso. O prazo para a referida publicação é até o dia 15 de agosto de 2024 em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo: Menor Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação em cumprimento ao calendário eleitoral do COFECON/CORECON's.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 374,00(Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de publicar o edital de eleição do Corecon-MT 2024, de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.

5.2. O prazo máximo para a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal de grande circulação em Mato Grosso é até o dia 15 de agosto de 2024.

5.3. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemos.

5.4. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.5 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.6. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

- 6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:
- 6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;
- 6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais falhas na publicação e a mesma terá o prazo de 01 (um) dia para uma nova publicação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica – 6.3.1.3.04.01.031 – Despesas com Eleições.

8. PRAZO

- 10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 3(três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT

